município
Vila Nova
de Paiva

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2010

APROVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 18/02/2010	Sessão de 15/03/2010 Aprovado por maioria absoluta
O Executivo	A Mesa

município
Vila Nova
de Paiva

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA
ANO DE 2010

Com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, doravante designada de LVCR, com a rectificação que lhe foi introduzida pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, e alteração introduzida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foram estabelecidos os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Por sua vez, em Anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi aprovado o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

Assim, desde 1 de Janeiro de 2009, por força do art.º 10.º da LVCR e entrada em vigor do RCTFP, no âmbito da administração autárquica e a partir da referida data, a relação jurídica de emprego público somente poderá constituir-se por Contrato de Trabalho em Funções Públicas (art.ºs 9.º, n.ºs 1 e 3, 20.º e 21.º, da LVCR) ou em Comissão de Serviço (art.º 9.º, n.º 4, da LVCR).

O contrato de trabalho em funções públicas reveste as modalidades de contrato por tempo indeterminado e de contrato por tempo determinado (a termo resolutivo, certo ou incerto).

A comissão de serviço aplicar-se-á somente quando se trate do exercício de cargos não inseridos em carreiras, designadamente dos dirigentes, ou para frequência de formação específica ou aquisição de grau académico ou de certo título profissional antes do período experimental, em ambos os casos por parte de quem seja sujeito de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída previamente.

À data de 1 de Janeiro de 2009 operaram-se nesta Câmara Municipal as transições dos actuais trabalhadores para as novas carreiras gerais previstas no art.º 49.º da LVCR – técnico superior, assistente técnico e assistente operacional – em conformidade nomeadamente com as regras de transição previstas nos art.ºs 95.º a 100.º da LVCR e disposições do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, conforme Lista Nominativa de transições oportunamente aprovada e publicitada, sem prejuízo da manutenção das carreiras não revistas.

Ainda com a entrada em vigor da LVCR, foram revogadas todas as disposições legais que tenham aprovado ou alterado os quadros de pessoal dos órgãos e serviços a que aquela lei se aplica (alínea a), do art.º 116.º), ou seja, foram revogados também os quadros de pessoal que vigoravam dos municípios.

O quadro de pessoal que vigorava neste Município foi o aprovado em anexo ao Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3/2004 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 8 de Janeiro de 2004.

Com a nova gestão dos recursos humanos introduzida pela LVCR, passaram a ser elaborados mapas de pessoal anuais. De acordo com o art.º 5.º da LVCR, os mapas de pessoal são listas dos postos de trabalho necessários para a prossecução e o exercício das

município
Vila Nova
de paiva

atribuições e competências e para a realização de objectivos dos serviços, deles devendo constar o número de postos de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo, devendo a orçamentação e gestão das despesas com pessoal ter em atenção os dispositivos previstos no art.º 7.º da LVCR.

Para o ano de 2009 e seguintes, as Autarquias Locais passaram a ter que elaborar anualmente mapas de pessoal nos termos do disposto nos art.ºs 4.º e 5.º da LVCR.

De acordo com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, diploma que adaptou a LVCR à administração autárquica, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais.

O Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal para o ano de 2009 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 23.12.2008, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 03.12.2008.

Conforme cadastro do pessoal em funções, a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva conta actualmente com 81 (oitenta e um) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e 56 (cinquenta e seis) trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo).

Dos postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo, constata-se que, na sua generalidade, correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

Nessa medida, o Mapa de Pessoal anexo, a aprovar com a proposta de Orçamento para o ano de 2010, reflecte a necessidade de criação de postos de trabalho a ocupar por tempo indeterminado, mediante procedimento concursal, tendo contudo que manter-se os postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo, que serão considerados extintos à medida que forem ocupados os correspondentes postos de trabalho a ocupar por tempo indeterminado.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, juntamente com a Proposta de Orçamento para 2010, a aprovação do Mapa de Pessoal anexo para vigorar no exercício de 2010, a fim de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva, de harmonia com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 10 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA
PRESENTE À SESSÃO Extra ORDINÁRIA DE 15/03/2010
A MESA DA ASSEMBLEIA

Deliberação: Deliberado por maioria absoluta com dez votos a favor, sete votos contra e cinco abstenções aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA
PRESENTE À REUNIÃO _____ ORDINÁRIA DE 18/02/2010
O EXECUTIVO
Aprovado por maioria absoluta.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 18.º a 30.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão		1		1				1
	Técnico Superior	Economia/Gestão	5	2	7				7
	Técnico Superior	Recursos Humanos	2		2				2
	Técnico Superior	Direito		1	1				1
	Coordenador Técnico		2		2				2
	Assistente Técnico		6	2	8	1		1	9
	Assistente Operacional			1	1	1		1	2
	Técnico de Informática Adjunto			1	1	1		1	2
			16	7	23	3		3	26

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe da Divisão está ocupado por um técnico superior da área de economia/gestão nomeado em regime de comissão de serviço. b) Um posto de trabalho da área de recursos humanos está transitoriamente ocupado por um técnico superior em regime de mobilidade interna na categoria, para a mesma actividade, proveniente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. c) Dois postos de trabalho da categoria de assistente técnico estão ocupados por dois trabalhadores que desempenham funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva. d) Os três postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) serão extintos desde que ocupados os correspondentes postos de trabalho propostos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

			PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 31.º a 42.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão		1		1				1
	Técnico Superior	Arquitectura	1		1				1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1				1
	Técnico Superior	Ambiente		1	1	1		1	2
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		1				1
	Coordenador Técnico		1		1				1
	Assistente Técnico		3	1	4				4
	Fiscal Municipal		1		1				1
	Encarregado Operacional			1	1				1
	Assistente Operacional		12	10	22	11		11	33
			21	13	34	12		12	46

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe de Divisão está ocupado por um técnico superior da área de arquitectura nomeado em regime de comissão de serviço. b) Os doze postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) serão extintos desde que ocupados os correspondentes postos de trabalho propostos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

			PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 43.º a 54.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão		1		1				1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2		2				2
	Técnico Superior	Eng. Civil c/ Aptidão Profiss. Técnico SHT		1	1				1
	Assistente Técnico		3	1	4	1		1	5
	Encarregado Operacional		1		1				1
	Assistente Operacional		22	1	23	1		1	24
			29	3	32	2		2	34

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe de Divisão está ocupado por um técnico superior da área de engenharia civil nomeado em regime de comissão de serviço. b) O posto de trabalho de encarregado operacional está transitoriamente ocupado por um assistente operacional em regime de mobilidade interna intercategorias. c) Os dois postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) serão extintos desde que ocupados os correspondentes postos de trabalho propostos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Vila Nova de Paiva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO SOCIAL E CULTURAL (DSC)

			PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 55.º a 64.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão			1	1				1
	Técnico Superior	Psicologia	1		1				1
	Técnico Superior	Desporto/Educ. Física	2		2				2
	Técnico Superior	Biblioteca e Docum.	1		1				1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1				1
	Técnico Superior	Animação Cultural				1		1	1
	Técnico Superior	Comunicação Social		1	1	1		1	2
	Técnico Superior	Relações Públicas		1	1	1		1	2
	Técnico Superior	Arquivo		1	1				1
	Assistente Técnico		5	1	6	1		1	7
	Assistente Operacional		7	27	34	28	4	32	66
			17	32	49	32	4	36	85

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe de Divisão não se encontra ocupado. b) Os postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) na categoria de assistente operacional serão extintos desde que ocupados os correspondentes postos de trabalho propostos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o mesmo se aplicando aos postos de trabalho na categoria de técnico superior.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

GABINETE JURÍDICO (GJ)

			PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigo 16.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004.	Técnico Superior	Direito	1		1				1
			1		1				1

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

			PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Protocolo celebrado em Dezembro de 2004 com a APIF (actual ANF), que co-financia o Gabinete. Atribuição genérica: apoiar a execução das políticas do âmbito florestal a nível municipal.	Técnico Superior	Engenharia Agrária/Florestal		1	1	1		1	2
	Assistente Operacional			1	1	1		1	2
	Sapador Florestal					5		5	5
				2	2	7		7	9

Observações:	a) Os postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) na categoria de assistente operacional e técnico superior serão extintos desde que ocupados os correspondentes postos de trabalho propostos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	PT por tempo indeterminado			PT por tempo determinado				
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**Total Geral**	Obs.
Chefe de Divisão	3	1	4				4	
Técnico Superior (área de economia/gestão)	5	2	7				7	
Técnico Superior (área de recursos humanos)	2		2				2	
Técnico Superior (área de direito)	1	1	2				2	
Técnico Superior (área de arquitectura)	1		1				1	
Técnico Superior (área de engenharia civil)	3		3				3	
Técnico Superior (área de eng. civ. c/ aptidão profissif. de técnico de Seg. e Hig. no Trabalho)		1	1				1	
Técnico Superior (área de ambiente)		1	1	1		1	2	
Técnico Superior (área de medicina veterinária)	1		1				1	
Técnico Superior (área de psicologia)	1		1				1	
Técnico Superior (área de desporto/educ. física)	2		2				2	
Técnico Superior (área de bibliot. e document.)	1		1				1	
Técnico Superior (área de segurança social)	1		1				1	
Técnico Superior (área de animação cultural)				1		1	1	
Técnico Superior (área de comunicação social)		1	1	1		1	2	
Técnico Superior (área de relações públicas)		1	1	1		1	2	
Técnico Superior (área de arquivo)		1	1				1	
Técnico Superior (área de engenh. agrária/flor.)		1	1	1		1	2	
Coordenador Técnico	3		3				3	
Assistente Técnico	17	5	22	3		3	25	
Fiscal Municipal	1		1				1	
Técnico de Informática Adjunto		1	1	1		1	2	
Encarregado Operacional	1	1	2				2	
Assistente Operacional	41	40	81	42	4	46	127	
Sapador Florestal				5		5	5	
	84	57	141	56	4	60	201	

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 10 de Fevereiro de 2010 – O Presidente da Câmara _____ (Dr. José Morgado Ribeiro)